



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 195/2023 – CPLC**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E DO OUTRO A EMPRESA VIA PRO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

**CONTRATADA: VIA PRO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Anfilofio Feitosa, nº 22, Centro, Custódia/PE, inscrita no CNPJ N.º 21.864.311/0001-79, neste ato representada por **Marciane Alves de Brito**, brasileira, casada, Empresária, Portadora do RG N.º 11.094.152 SDS/PE e CPF N.º 845.052.224-20, residente na Rua Anfilofio Feitosa, nº 22, Centro, Custódia/PE.

**CONSIDERANDO**, os motivos declarados no **Ofício nº 213/2024 – SIOSP**, da lavra da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado de 14 de Março 2024, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **13 de Março de 2024**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

**CONSIDERANDO**, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro Designado pelo Município, o Sr. Raphael Barros de Lima - CREA/PE nº 60273, datado no dia 04 de Março de 2024.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de dilatação do prazo, para viabilizar a conclusão da obra e serviços do objeto do contrato e adequação técnica aos objetivos do projeto, e assim alcançar o interesse público desejado.

**CONSIDERANDO**, a prorrogação de prazo por igual período, ou seja, 180 (cento e oitenta) dias, se faz necessário para que estes, bem como os demais atos administrativos possam ser executados dentro da vigência do contrato.

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 57, II, §1º, II, §2º da Lei nº 8.666/93, aditar o Contrato nº 195/2023, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO DA BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, firmado em 30 de Agosto de 2023, com data da assinatura da Ordem de Serviço em 13 de Setembro de 2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

MARCIANE ALVES DE  
BRITO:84505222420

Assinado de forma digital por  
MARCIANE ALVES DE  
BRITO:84505222420  
Dados: 2024.03.11 10:14:23 -03'00'

Página 1 de 2



**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual por **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de 12 de Março de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 11 de Março de 2024.

**CONTRATANTE:**

---

**MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**  
CNPJ Nº 11.303.906/0001-00  
**SINVAL RODRIGUES ALBINO**  
CPF Nº 024.886.784-90  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CONTRATADA:**

**MARCIANE ALVES DE**  
**BRITO:84505222420**

Assinado de forma digital por MARCIANE  
ALVES DE BRITO:84505222420  
Dados: 2024.03.11 10:14:39 -03'00'

---

**VIA PRO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

CNPJ Nº 21.864.311/0001-79  
**MARCIANE ALVES DE BRITO**  
CPF Nº 845.052.224-20  
**REPRESENTANTE LEGAL**